ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 25 DE MARÇO DE 1.997

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVERIO FORTUNATO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam reajustados em 3,5% (Três e meio por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pela Resolução nº 241, de 29 de Janeiro de 1.997.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 1.997.

Ver. SILVERIO FORTUNATO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 25 de Março de 1.997.

Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
2º Secretário